

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000. CNPJ nº 07.509.201/0001-68

DECRETO LEGISLATIVO 03/2024

Ementa: Suspensão da Sessão Ordinária a ser realizada no dia 29 de março de 2024 e das atividades da Câmara Municipal nos dias 28 e 29 de março de 2024, em virtude do Feriado da Semana Santa, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara,

DECRETA:

- 1º A suspensão da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Buriti/MA, a ser realizada no dia 29 de março de 2024, em virtude do Feriado da Semana Santa.
- 2º A suspenção das atividades legislativas nos dias 27 a 29 de março de 2024, em virtude do Feriado da Semana Santa.
 - 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Buriti/MA, 26 de março de 2024.

ANTÔNIO MATEUS DOS ANJOS TERTULINO Presidente da Câmara Municipal